



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 021/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/2014.

Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no §2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 1275/2011-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Economia/UEM de 06-3-2014 a 31-7-2014, encaminhada pela professora Ana Cristina Lima Couto, em 27-11-2013;

Considerando o contido na Resolução nº 171/2013-DCO, que aprova o afastamento da professora Ana Cristina Lima Couto para cursar pós-graduação, em nível de Doutorado, em regime integral, para o período 06-3-2014 a 31-7-2014;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 49ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação da professora Ana Cristina Lima Couto para cursar pós-graduação, em nível de Doutorado, em regime integral, para o período 06-3-2014 a 31-7-2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Araujo,
Diretor Adjunto.